



**ATA N.º 04/2022**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEZOITO DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião extraordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

**Presidente:** Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

**Vereadores:** Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas e dois minutos, com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de-----

**----- ORDEM DO DIA -----**

**I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** -----

**1- PROPOSTA N.º 140/2022 - TARIFAS DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR) - REPERCUSSÃO 2022. -----**

O Executivo Municipal em reunião de 2018/10/24, titulada pela proposta n.º 333/2018, com os fundamentos constantes da mesma, deliberou: -----

1. APROVAR a revisão do Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, para o ano 2019/2020 e 2021, nos termos constantes dos ANEXO I (3.º ano) e ANEXO II à referida proposta que dela fazem parte integrante para todos os efeitos legais. -----

2. PUBLICITAR a Estrutura do Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos nos moldes agora propostos. -----



O Executivo Municipal em reunião de 2021/01/06, titulada pela proposta n.º 1076/2021, com os fundamentos constantes da mesma, deliberou: -----

1. APROVAR a revisão do Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, para o ano 2021, nos termos constantes dos ANEXO I (2.º ano) e ANEXO II à referida proposta que dela fazem parte integrante para todos os efeitos legais.
2. PUBLICITAR a Estrutura do Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos nos moldes agora propostos. -----

Importa agora, munidos dos elementos referentes ao ano 2021, aprovar a metodologia de apuramento da repercussão e impacto financeiro da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) nos utilizadores finais para o ano 2022. -----

Ora, considerando que: -----

– A Taxa Geral de Resíduos (TGR) encontra-se prevista no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro - Regime Geral de Resíduos - no seu artigo 58.º incidindo sobre as entidades gestoras de sistemas de gestão de fluxos específicos de resíduos, individuais ou coletivos, de centros integrados de recuperação, valorização e eliminação de resíduos perigosos, de instalações de incineração e coíncineração de resíduos e de aterros, com o objetivo de compensar os custos administrativos de acompanhamento das respetivas atividades, incentivar a redução da produção de resíduos, estimular o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos; -----

– O artigo 8.º («Repercussão da taxa de gestão de resíduos») da Portaria n.º 278/2015, de 11 de setembro - Regula o montante da TGR a afetar aos municípios e as regras para a sua liquidação, pagamento e repercussão - determina que a TGR deve ser repercutida nos sujeitos passivos, somando-se às tarifas e prestações financeiras que cobrem aos seus clientes, devendo a fatura a apresentar desagregar de forma rigorosa estes valores, referindo ainda que os sujeitos passivos não podem aceitar dos seus clientes o pagamento de tarifas e prestações financeiras sem que lhes seja pago em simultâneo o valor da TGR; -----

– Também o Regulamento n.º 594/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 170, de 4 de setembro - Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos - prevê no artigo 98.º, n.º 3 alínea c), vi) que a informação específica a constar da fatura relativamente ao serviço de gestão de resíduos urbanos deve contemplar o valor correspondente à repercussão da taxa de gestão de resíduos; -----

– Em consonância com o legalmente previsto, está o artigo 43.º, n.º 1 alínea d) do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos de Montijo, prevendo essa faturação aos utilizadores («O montante correspondente à repercussão do encargo suportado pelo Município de Montijo relativo à taxa de gestão de resíduos, nos termos da Portaria n.º 278/2015, de 11 de setembro»); -----



– Não se tratando de taxa municipal, mas da repercussão de uma taxa (TGR - Cfr. Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro - Regime Geral de Resíduos- artigo 58.º), suportada pelo Município, pelo conjunto dos utilizadores, configurando esta um custo que não se encontra considerado no cálculo da tarifa de resíduos urbanos e dela independente e autónoma, tendo em vista a repercussão da taxa de gestão de resíduos (TGR) em 2022, submetese para validação do órgão executivo proposta do valor TGR/por utilizador bem como justificação/fundamentação económico-financeira da metodologia de apuramento da repercussão e impacto financeiro da TGR nos utilizadores finais, em cumprimento das recomendações da ERSAR e da legislação vigente aplicável, designadamente, o previsto no artigo 58.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, e artigo 8.º da Portaria n.º 278/2015, de 11 de setembro, nos moldes que se segue: -----

A metodologia de apuramento da repercussão assenta no consumo/faturação real tendo como referência os 12 meses do ano anterior ao da liquidação da taxa. Assim, a fórmula será: -----

A metodologia de apuramento da repercussão assenta no consumo/faturação real tendo como referência os 12 meses do ano anterior ao da liquidação da taxa. Assim, a fórmula será: -----

$$TGR \text{ ano}_n = \frac{TGR \text{ ano}_{n-1}}{\text{Água faturada } \text{ano}_{n-1}}$$

TGR ano<sub>n</sub> - Taxa de gestão de resíduos relativa ao ano da liquidação (€/m<sup>3</sup>);

TGR ano<sub>n-1</sub> - Taxa de gestão de resíduos paga à AMARSUL no ano anterior ao da liquidação (€);

Água faturada no ano<sub>n-1</sub> - Água faturada no ano anterior ao da liquidação (m<sup>3</sup>)

$$TGR \text{ ano}_{2022} = \frac{TGR \text{ ano}_{2021}}{\text{Água faturada } \text{ano}_{2021}} = \frac{549815,77}{3080019} = 0,1785 \text{ €/m}^3$$

### Impacto financeiro mensal TGR nas contas dos utilizadores finais

(Taxa: 0,1785 €/m<sup>3</sup>)

#### Impacto financeiro mensal TGR nas contas dos utilizadores finais

Consumo 5 m <sup>3</sup>	0,8925 €
Consumo 10 m <sup>3</sup>	1,7851 €
Consumo 15 m <sup>3</sup>	2,6776 €



(Taxa: 0,1785 €/m<sup>3</sup>)

### **Impacto financeiro anual TGR nas contas dos utilizadores finais**

Consumo 60 m <sup>3</sup> (5 m <sup>3</sup> /mês)	10,7106 €
Consumo 120 m <sup>3</sup> (10 m <sup>3</sup> /mês)	21,4213 €
Consumo 180 m <sup>3</sup> (15 m <sup>3</sup> /mês)	32,1319 €

Nestes termos, propõem-se que o Executivo Municipal delibere: -----

1. APROVAR a metodologia de apuramento da repercussão e impacto financeiro da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) nos utilizadores finais para ao no 2022, correspondente ao valor acima proposto para a TGR no montante de 0,1785 €/m<sup>3</sup>. -----
2. DAR conhecimento aos SMAS para fazer constar da fatura a emitir ao utilizador, e -----
3. REPORTAR à entidade reguladora a presente deliberação. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que a presente proposta está assente em vários diplomas, entre eles o Decreto-Lei n.º 178/2006, de 05 de setembro, considerando que o mesmo foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, pelo que solicitou esclarecimentos sobre a matéria. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que apesar da dificuldade, tendo em conta a hora que é realizada a reunião por proposta da oposição e que impede a presença dos serviços jurídicos da câmara, que irá solicitar esclarecimentos, agradecendo antecipadamente a amabilidade dos técnicos/as municipais da área jurídica nesse sentido. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que o PSD esteve a analisar a presente proposta e a oportunidade de se trazer a sessão de câmara, porque esta taxa não é uma taxa que reverta a favor da Câmara Municipal, mas sim, totalmente, a favor da Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Disse ainda que, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal não tem de aprovar nem “desaprovar” uma taxa que decorre de um Decreto-Lei, que os serviços competentes unicamente têm de dar cumprimento e cobrar a taxa, acrescentando que, no caso de o executivo municipal votar contra a proposta, a consequência jurídica é nenhuma, porque a câmara tem de cumprir a lei. Disse que solicitou informações junto da presidência de várias autarquias, as quais disseram que esta decisão não vai a



sessão de câmara, porque decorre da lei, pelo que consideram que a presente proposta não tem enquadramento para ser agendada e que deveria ser retirada, mas que caso a proposta não seja retirada o PSD seguramente não votará contra por esse motivo. -----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta,** esclareceu que a decisão relativamente à presente proposta não se prende com valor da taxa, mas sim na sua aplicabilidade na fatura dos/as cidadãos/ãs, ou seja, na aprovação de uma fórmula, como a que se apresenta na proposta, que permite a aplicação dessa taxa por metro cúbico de forma mais justa, mais objetiva e mais clara. Referiu que caso os vereadores da oposição considerem que a fórmula não é a melhor, a correta e justa para a aplicabilidade da taxa, a mesma será aplicada de igual modo a quem consome muito ou pouco por fatura da água. Ainda em resposta à senhora Vereadora Ana Baliza, referiu que não pretende reeditar a discussão do horário da reunião, que apenas referiu e é evidente que nestes horários existem restrições de trabalhadores/as e que quanto à aprovação de horas extraordinárias que é competência do Presidente da Câmara e não da Câmara Municipal. -----

**A Senhora Vereadora Ana Baliza,** no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que a CDU tem muitas dúvidas relativamente a esta taxa, porque consideram um imposto “escondido, que é colocado nos bolsos dos nossos munícipes” que veem agravada a sua fatura da água. Disse ainda que se o Senhor Presidente considerar necessário agendar uma proposta para pagamento de horas extraordinárias aos trabalhadores para que possam estar presentes nas reuniões de câmara a prestar apoio em assuntos necessários, que está “totalmente à vontade para o fazer”. Considerou que o horário das reuniões de câmara não coincidir com o horário laboral permite que haja uma participação da população, apesar dos constrangimentos em relação aos trabalhadores municipais, aos quais a CDU agradece, mas que também não quer que os mesmos trabalhem de “borla”. -----

Pelas vinte horas e vinte e oito minutos o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta,** suspendeu a reunião para esclarecimentos junto dos serviços jurídicos da situação apresentada pelo senhor Vereador Joaquim Correia. -----

Pelas vinte horas e vinte e nove minutos o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta,** retomou a reunião e informou sobre a existência da revogação do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro,



tendo solicitado a sua correção e alteração pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, colocou seguidamente à votação com a supramencionada correção. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada com três votos a favor do PS, duas abstenções do PSD e dois votos contra da CDU, com a seguinte correção: -----

- Onde se lê “(...) o previsto no artigo 58, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro (...)”;

- Deve ler-se “(...) o previsto do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual (...)”.

## II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

### **1- PROPOSTA N.º 141/2022 - APROVAÇÃO DO MAPA DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL.** -----

Considerando: -----

O disposto no art.º 130.º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, “Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.” -----

Que o saldo de execução Orçamental do ano de 2021 ascende ao valor de 10 259 174,42 €; -----

A necessidade de informar devidamente a decisão do órgão executivo (Cf. nota informativa da DGAL\_ ANEXO I), junta-se em anexo à presente proposta, dela fazendo parte integrante, a seguinte informação: -----

Mapa de Fluxos de Caixa, em SNC-AP Mapa de Desempenho Orçamental, conforme orientação da DGAL (cf. ANEXO II); -----

Informação da execução das GOP's, com a execução do PPI individualizada; Informação da execução orçamental da receita e da despesa onde se informa do valor dos compromissos transitados para o exercício de 2022 que ascende a 4 929 075,53€; -----

A intenção de incluir saldo de execução orçamental de 2021 no Orçamento de 2022 para fazer face à despesa com os compromissos transitados bem como outros projetos que se deixaram a definir no Orçamento inicial. -----

O disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 130.º da LOE2021. -----

**PROPÕE-SE:** -----

1. Que este Executivo Municipal delibere aprovar o mapa de desempenho orçamental da Câmara Municipal de Montijo respeitante ao ano de 2021, bem como o saldo da gerência da execução orçamental no valor de 10 259 174,42 €



(dez milhões duzentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais; -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. -----

**2- PROPOSTA N.º 142/2022 - 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DE 2022. -----**

Considerando que: -----

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, é de aplicação obrigatória a todas as entidades que compõem o perímetro das Administrações Públicas; -----

Com a entrada em vigor do novo referencial contabilístico para as entidades do subsetor da administração local, a 1 de janeiro de 2020, é revogado o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento; -----

A inscrição no Orçamento em vigor do saldo de gerência orçamental de 2021, na posse do serviço, no montante de 10 259 174,42€, deve ser feita em sede de revisão orçamental nos termos do disposto no ponto 8.3.1.1 do POCAL, em que as modificações ao orçamento têm por finalidade evidenciar as modificações ocorridas, devendo a coluna “classificação económica” apresentar um grau de desagregação idêntico ao do orçamento inicial; -----

Este valor representa receita não consignada, destinada ao reforço do Orçamento de receita própria; -----

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atualmente em vigor, o saldo da gerência anterior, no momento da sua integração, releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir; -----

Os reforços realizados em rubricas de despesa corrente perfazem um total de 3 941 441,63€ e as anulações um total de 2 770,00€; -----

Os reforços realizados em rubricas de despesa de capital perfazem um total de 6 311 043,70€ e as anulações um total de 20 540,91€; -----

Os reforços realizados em despesas não efetivas perfazem um total de 30 000,00€. -----

O disposto no art.º 130.º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, “Após aprovação do



mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.” -----

Que o mapa de desempenho orçamental bem como o respetivo saldo da gerência do ano de 2021, foi aprovado pela deliberação n.º 141/2022, de 18 de fevereiro, no ponto anterior a esta proposta; -----

O saldo de gerência de 2021 apresenta um valor relevante, sendo necessário para garantir a cobertura orçamental dos compromissos transitados bem como das dotações a definir no Orçamento inicial do corrente ano. -----

PROPÕE-SE: -----

1) APROVAR a 1.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2022, “1.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2022 e Grandes Opções do Plano de 2022-2026”, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1 do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação atual, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação. -----

2) REMETER a referida alteração à Assembleia Municipal para aprovação na próxima sessão ordinária, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta,** informou da distribuição pelos senhores vereadores de nova proposta para substituição, em virtude de a anteriormente distribuída haver necessidade de retificar um erro material, designadamente no ponto um da parte propositiva onde se lê “(...) Grandes Opções do Plano de 2022-2025” deve ler-se “(...) Grandes Opções do Plano de 2022-2026”. Informou ainda da distribuição e envio por email de novos documentos relativos ao Plano Plurianual de Investimento e ao Plano Atividade Municipal para substituição, esclarecendo que nos novos mapas não há qualquer alteração para o ano vigente, todavia, por questões supervenientes houve necessidade de fazer um acerto relativamente a valores para anos seguintes, designadamente, no Plano Plurianual de Investimento, relativamente à Loja do Cidadão que, entretanto, aumentou o valor de base para a obra e no Plano Atividade Municipal com o reforço de verbas, relativamente ao concurso de contratação de energia elétrica. Referiu que com a presente proposta são dotados investimentos, de modo a poderem ser lançadas obras e intenções do projeto do Partido Socialista, para o desenvolvimento e qualificação da cidade e freguesias. Referiu ainda que foram dotadas outras questões, como por exemplo o reforço da verba para a AMARSUL, em virtude do aumento da fatura, o reforço de verbas para a abertura do novo ano letivo escolar e colocadas rubricas associadas a possíveis candidaturas ao



Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), nomeadamente, os arranjos exteriores, infraestruturas desportivas e programas, no Bairro da Caneira e no Bairro do Esteval. Informou que do lado da receita, decidiram, nesta fase, não colocar ainda o valor de investimento, aproximadamente de seis milhões de euros, do acordo estabelecido com a Área Metropolitana de Lisboa (AML) para o programa comunidades desfavorecidas no âmbito do PRR, por não haver um contrato concreto para uma obra. Passou a palavra à Senhora Vereadora Maria Clara Silva e sublinhou o trabalho desenvolvido no âmbito do pelouro financeiro. Ainda em resposta à senhora Vereadora Ana Baliza, relativamente à substituição dos documentos, reiterou os esclarecimentos supramencionados, considerando que são questões muito simples que poderiam ter sido feitas na própria reunião, contudo foram enviados previamente os documentos, por email, aos senhores vereadores para conhecimento. Considerou ainda que é um bom investimento, quer sejam as propostas acordadas com a CDU e que também “passam a ser nossas”, designadamente a Capela de Sarilhos, sejam outras previstas no programa do PS. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que esta alteração vem essencialmente definir verbas, que o documento é essencialmente dirigido para o investimento, para a transferência de competências em várias áreas e para projetos no âmbito das comunidades desfavorecidas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Disse, relativamente às comunidades desfavorecidas, que a Câmara Municipal vai fazer a parte da obra física, mas que a parte das ações a desenvolver estão a privilegiar parcerias com as diferentes instituições no terreno, sendo necessário a elaboração de contratos-programa e a distribuição de verbas por estas. Disse ainda que nos concursos que estão a decorrer, nomeadamente da eletricidade e das impressoras os valores sofreram grandes aumentos e importa fazer, não só os acertos para este ano, mas também a repartição de encargos, porque só assim é possível avançar com os procedimentos. Disse que na área da educação, têm uma série de investimento no equipamento para o Centro Escolar do Afonsoeiro e ainda um reforço para as tecnologias nos diferentes graus de ensino. Acrescentou ainda para as Festas Populares de São Pedro e para as festas populares nas diferentes freguesias, que esperam e desejam que se possam realizar num clima de maior normalidade. Em resposta à senhora Vereadora Ana Baliza, pediu desculpas por não ter conseguido fazer chegar mais cedo os dois documentos que tiveram que alterar, que são documentos densos que exige o trabalho de todos os serviços municipais e que necessitam de ser feitos com muito cuidado para não dar erro. Disse ainda que o que está em



causa é a repartição de encargos, que a opção foi avançar com um documento para não prejudicar, nem a continuidade da Loja do Cidadão, nem o procedimento do concurso da eletricidade. Reforçou que não houve alteração do valor da alteração modificativa, apenas na repartição de encargos, porque sem essa alteração inviabilizava a continuidade destes dois projetos. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, referiu que o PSD não terá uma posição contrária ao interesse público no que tange ao investimento, no entanto, consideram que no orçamento municipal o que está orçamentado é diferente daquilo que acontece na prática, ou seja, que a execução real que tem existido nos últimos anos é muito distinta da execução “abstrata”. Disse que é do seu conhecimento que os serviços da Conservatória do Registo Civil, Comercial e Predial não responde às necessidades mínimas da comunidade, que frequentemente as pessoas para obter uma senha nesse serviço têm de se deslocar às cinco ou seis horas da manhã para o local, considerando revelador do estado em que se encontra o serviço público no Montijo e em Portugal, designadamente no Ministério da Justiça. Disse ainda que este é um serviço lucrativo e que presta um péssimo serviço à população, designadamente à população do Montijo que há muitos anos padece deste problema e que foi agudizado com a situação do COVID, não compreendendo a continuidade das restrições na prestação desse serviço, considerando urgente que a Loja do Cidadão prometida, pelo menos há uma década, avance efetivamente. Disse ainda que existe um conjunto de verbas para manutenção e beneficiação da iluminação pública, mas que uma vez mais “temos o papel e depois a realidade”, considerando que na realidade existem dezenas e dezenas de luminárias apagadas, dando o exemplo na passadeira da Avenida de Olivença, na Circular Externa e em todos os pontos da cidade e do concelho. Disse perceber que a relação direta é com a EDP, mas que como autarcas tem de ser exigido à EDP a prontidão na resolução destes assuntos. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu o não bloqueio ao desenvolvimento do Montijo, considerando que é importante que os partidos tenham essa consciência e concordou relativamente ao serviço prestado pela Conservatória do Registo Civil, Comercial e Predial, pelo que já foram feitas diligências para a sua melhoria. Relembrou que no mandato anterior foi feito um esforço para a aquisição imediata do edifício lateral à antiga junta de freguesia do Montijo, de modo a existir capacidade de construção de um edifício que permitisse albergar e responder como Loja do Cidadão, isto é, com um serviço moderno da Conservatório do Registo Civil no Montijo, que o projeto está consolidado e que existe condições de iniciar o procedimento, desejando que venha a ser respondido pelas empresas de



construção civil e adjudicado no sentido de avançar em meados deste ano, prevendo que apenas no ano de dois mil e vinte e três pode ser dada uma resposta mais eficaz aos montijenses. Relembrou ainda a candidatura a apoios financeiros no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) para a Loja do Cidadão. Informou que existe uma certa resistência por parte da Conservatória do Registo Civil, Comercial e Predial de sair do espaço do Tribunal do Montijo para a Loja do Cidadão do Montijo, mas que serão desenvolvidos todos os mecanismos para essa deslocação. Informou ainda que está a ser desenvolvido, com cada uma das juntas de freguesias do concelho, o balcão do cidadão, que vai permitir com que a população faça, por exemplo, a renovação do cartão de cidadão e a renovação da carta de condução. Ainda em resposta ao senhor Vereador João Afonso, referiu que em qualquer cidade e em qualquer parte do mundo existem situações para ser resolvidas, contudo, discordou do “quadro” que está tudo apagado. Disse que existem situações compreensíveis, dando o exemplo na Avenida de Portugal, que devido às obras do Lidl as luminárias estiveram apagadas por um longo período de tempo, porque o “PT” teve de ser modificado e que existem outras situações, como a existência de falta de uma ou outra lâmpada ou falhas de rede, que a Câmara Municipal obviamente reporta à EDP para resolução dos problemas. Considerou que em geral a cidade está bem iluminada, exceto em locais mais centrais, onde está prevista, de acordo com os valores apresentados, fazer uma revisão da iluminação. Relembrou que foi reforçada a iluminação na Praça da Liberdade das Colinas do Oriente, toda a Circular Interna que vai desde a Praça de Touros ao Estabelecimento Prisional do Montijo, junto à Montalva com a nova ciclovia, numa parte significativa da linha do caminho de ferro, faltando a parte na Jardía, que se encontra dependente da posição da Infraestruturas de Portugal, que está previsto a renovação da Circular Externa com luminárias de “LED”. Referiu que têm vindo a renovar a iluminação no Montijo, sempre em prol de uma maior eficiência energética, de um menor gasto de energia e de melhoria da iluminação pública das ruas com as luzes “LED”. .....

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, disse que estas alterações vão ao encontro das opções políticas do PS Montijo, que não são as da CDU, mas que já deram o seu contributo e de forma muito responsável irão votar de acordo com aquilo que foi a opção do povo montijense nas últimas eleições, e até ver vão manter essa posição, sem travar qualquer desenvolvimento. Disse ainda que a CDU quer apresentar o seu voto com toda a responsabilidade e que por isso solicitou ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que fosse feita esta reunião extraordinária. Acrescentou que tiveram acesso aos documentos



na quarta-feira, contudo viram a proposta alterada no próprio dia da reunião, considerando que é muito pouco tempo para analisar os documentos e prejudicial para o trabalho participativo e responsável de todas as forças políticas. Agradeceu ainda os esclarecimentos do Senhor Presidente e da senhora Vereadora Maria Clara Silva e disse que atendendo a urgência não está em causa pedir para retirar a proposta, pelo que votarão a presente proposta.

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que na presente reunião a oposição demonstrou que está de boa-fé e a trabalhar em prol do Montijo, porque das três propostas apresentadas duas poderiam ter sido retiradas, pelo facto de uma proposta se encontrar mal fundamentada e da outra proposta ter sido rececionada no próprio dia da reunião. Disse que a CDU discorda relativamente àquilo que a senhora Vereadora Maria Clara Silva, designa de descentralização, porque consideram que é uma “desconcentração” e que relativamente à Loja do Cidadão que “dava para fazer um filme”, que a mesma já teve várias localizações, que apenas quer que seja construída o mais rápido possível, porque o Montijo necessita da mesma e já devia existir há muitos anos. Disse ainda que relativamente aos documentos que foram rececionados no próprio dia, que não teve hipótese de analisá-los em pormenor, mas que volta a falar na habitação, pelo facto de existir uma Estratégia Local de Habitação e da necessidade de habitação para as pessoas mais desfavorecidas, porém, não se encontra nada nestes documentos. Disse ainda que uma das possibilidades e que não compreende o motivo para não o fazer é a aquisição de frações, que o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHUR) não é contra, e que assim é evitado a criação de “guetos” e ser possível fazer uma inserção melhor das pessoas. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, discordou sobre o facto de os documentos serem novos, que os mesmos já foram distribuídos inicialmente e que não existe qualquer alteração que não pudesse ser feita durante a reunião, como já esclareceu detalhadamente, considerando que todos estão de boa-fé. Referiu ainda que relativamente à descentralização que é um elemento dissonante entre o PS e a CDU, que o PS vê a descentralização como uma oportunidade, uma garantia de melhores serviços aos cidadãos, e exemplificou a descentralização de competências na área da educação, que desde o ano dois mil e nove, permitiu uma melhoria significativa da escola pública e considerou que o Montijo está em condições de também ter sucesso relativamente a outras descentralizações, porque aceita com coragem os desafios. Concordou sobre a necessidade de habitação a renda apoiada e a renda acessível, situações que estão a desenvolver no quarteirão da fábrica do Izidoro, também junto à Caneira e em um ou outro loteamentos e frações que



a câmara possa vir a adquirir, e que não está fora de causa a aquisição de frações para que se possa resolver esses problemas. Referiu que os documentos ainda não manifestam essa informação, porque a mesma está dependente das candidaturas aos avisos do Programa 1.º Direito e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e esse financiamento ainda não se encontra contratualizado, pelo que não pode ser considerado como receita nem como despesa a realizar, mas que é intenção política do PS realizar esses investimentos e com eles concretizar a Estratégia Local de Habitação. Quanto à Loja do Cidadão, outro projeto dos autarcas socialistas candidato a fundos PRR, disse que no passado existiram outras intenções para a Loja do Cidadão, no entanto, as mesmas nunca foram concretizadas por inexistência de espaço disponível, mas que a presente intenção de concretização do investimento na Loja do Cidadão de Montijo, para além dum local adquirido para o efeito, tem também candidatura a financiamento comunitário e, por isso, espera poder concretizar um equipamento tão essencial para a modernização do concelho. -----

A senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, em resposta ao senhor Vereador Joaquim Correia disse que já teve a oportunidade de pedir desculpa, em nome pessoal e em nome dos serviços, mas que não é verdade que o senhor vereador tenha recebido a proposta no próprio dia da reunião, que recebeu a emenda de duas folhas da proposta, pois a proposta foi entregue dentro do prazo legal. Disse ainda que relativamente à habitação social, que não é assim também simples a compra de frações para esses fins, informando que existe um grupo de trabalho de técnicos, que trabalham sobre esta matéria do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) para a habitação que dão parecer sobre se os prédios cumprem as normas do IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana) para entrar no PRR ou no Programa 1.º Direito e que atualmente no Montijo não existe construção que se enquadre nessas normas e portanto, tem de ser construído de raiz e que por isso disse que não estão verbas na construção, mas que já se encontram nos projetos, porque sem projetos não é possível avançar para a construção. Acrescentou que estas questões do Plano de Recuperação e Resiliência para a habitação tem de ser bem estudadas e bem estruturadas pelos técnicos, por forma a quando for permitido apresentar as candidaturas, os planos estejam maturados para que não tenha à partida um parecer negativo. -----

O senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que relativamente à habitação que tudo dependente das opções políticas, e que a opção tomada pela Câmara Municipal de Montijo foi a aquisição da fábrica do Izidoro para fazer habitação a custos controlados, considerando que a



necessidade existente no Montijo neste momento, é de renda social, salientando que é o próprio documento da Estratégia Local da Habitação que referencia isso. Disse ainda que a opção política da CDU seria outra e que em 2019 a IHRU abriu avisos para a construção de habitação social e que a Câmara Municipal de Montijo nada fez. Disse, relativamente à proposta, que não quer replicar uma vez mais este assunto, porque a CDU está para trabalhar em prol do Montijo e não quer entrar em pequenas quezílias, contudo, disse que quem estiver de má-fé, pode apresentar a proposta dentro do prazo legal e depois passado dois dias modificá-la. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, esclareceu que o quarteirão da antiga Fábrica do Izidoro, o qual foi adquirido por vontade política em exercício do direito de preferência, representa uma extraordinária oportunidade para a reabilitação urbana do Bairro da Calçada e da Barrosa, com a disponibilidade de habitação a renda acessível e novos serviços públicos para os jovens montijenses. Sublinhou a coragem política dos autarcas socialistas no exercício do direito de preferência na escritura, bem como o extraordinário negócio para os cofres municipais, referindo que essas oportunidades políticas também existiram em muitos concelhos liderados pela CDU e pelo PSD, embora nesses casos nada foi feito pelos autarcas nem pelos partidos referidos. Por isso, em matéria de habitação e reabilitação urbana, o PS não recebe lições de nenhum autarca ou partido da oposição. Referiu ainda que a reabilitação urbana do quarteirão da antiga Fábrica do Izidoro vai permitir uma renovação das vivências urbanas e fomentar a revitalização do Bairro da Calçada e da Barrosa. Contudo, disse que este simbólico projeto não deve diminuir a construção de habitação social em Montijo, pelo contrário, esclarecendo que ambos os projetos estão previstos na Estratégia Local de Habitação e fazem parte da oferta habitacional municipal. Acrescentou que a habitação social está prevista ser construída na Caneira, num novo loteamento municipal, que será adquirido em breve. Assim, disse que na Estratégia Local de Habitação e na revisão do PDM existe uma clara opção política de construir oferta de habitação municipal, quer para renda acessível, quer para renda apoiada, suprimindo as necessidades das populações e garantindo o direito à habitação para muitas famílias montijenses. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. -----**

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----



E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e quarenta e três minutos, da qual se lavrou a presente ata. ....

E eu, *D. Ana Maria Antunes* Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. ....

.....**O Presidente da Câmara Municipal,** .....

..... **Nuno Ribeiro Canta** .....

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.

